



# Prefeitura Municipal de Orobó

Com Deus e o Povo Construindo um Orobó Novo



## DECRETO Nº 34, DE 02 DE SETEMBRO DE 2020.

*Decreta feriado municipal no dia 11/09/2020 no serviço público municipal em decorrência das comemorações alusivas aos 92 anos de Emancipação Política do Município e dá outras providências.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROBÓ**, sua Excelência o senhor Cléber José de Aguiar da Silva, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município de Orobó/PE e, considerando as comemorações alusivas aos 92 anos de Emancipação Política do Município de Orobó.

### DECRETA

Art.1º Fica decretado **FERIADO MUNICIPAL** no dia 11/09/2019 no serviço público municipal da Administração Pública Municipal direta, autárquica e nos estabelecimento privados, em razão das comemorações alusivas aos 92 anos de Emancipação Política do Município de Orobó.

Parágrafo único. Aos Senhores Secretários, Diretores e demais responsáveis, neste dia, caberá fazer observar o funcionamento dos serviços públicos emergenciais e essenciais afetos às respectivas áreas de competência.


Art.2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Orobó, 02 de setembro de 2020; 92º da Emancipação.

  
CLÉBER JOSÉ DE AGUIAR DA SILVA  
Prefeito

 Prefeitura Municipal de Orobó  
Secretaria Municipal de Administração

Publicado em 02/09/2020

  
Michelle da Silva  
Teixeira Arruda  
Secretaria de Finanças